



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação



**ATA SUPLEMENTAR
JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 11.06.02/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Comissão Permanente de Licitação

ATA SUPLEMENTAR

JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 11.06.02/2019



Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2020, às 14h, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Capistrano, Ceará, situada na Praça Major José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro, CEP: 62.748-000 – Capistrano, Estado do Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela a Portaria nº. 348/2019, de 22 de agosto de 2020, constituída pelos seguintes membros: Gerlando Rodrigues Torres - Presidente, Francisco Wladimir Vitoriano da Silva e Carlos Augusto Caetano da Silva - Membros, com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº. 11.06.02/2019, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de consultoria e elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura, urbanismo e engenharia, junto as Diversas Secretarias do Município de Capistrano, Ceará, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para dar continuidade ao julgamento dos documentos de habilitação das seguintes empresas: **IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI**, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 3131, A, Sala nº 305, Aldeota, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 08.753.223/0001-31; **ABL ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Ratisbona, nº 465, Sala nº 302, Centro, Crato, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 31.509.759/0001-28; **ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida na Avenida Humberto Monte, nº 2929, Sala 610, Bairro Pici, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 27.827.042/0001/57; **GONÇALVES MARTINS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Rua Bento Albuquerque, nº 2500, Bloco 303 – 2, Ed. Ger, Bairro Coco, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 35.477.910/0001-44 e **CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na Rua José Silva Mota, nº 184, Bairro Cruzeiro, Itapajé, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 15.178.694/0001-29. Ato contínuo, o Sr. Presidente de posse da **AVALIAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL**, realizada por setor competente, conforme documentação em anexo, convocou a todos os membros da Comissão, para que se realizasse o julgamento da fase de Habilitação, chegando a C.P.L. a decidir por unanimidade de seus membros pela **INABILITAÇÃO** da licitante: **GONÇALVES MARTINS SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA**,

X



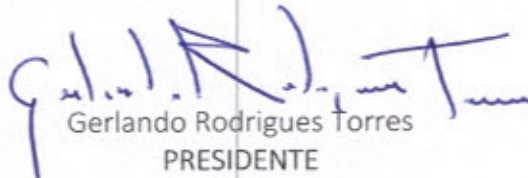
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

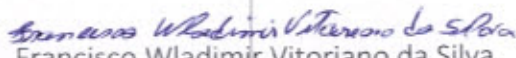
Comissão Permanente de Licitação



por ter descumprindo aos itens 4.2.4. a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 meses da data de apresentação da proposta e 4.2.4. f) Análise do Balanço com os índices econômico-financeiros que demonstrem a real situação financeira do licitante; e pela **HABILITAÇÃO** das licitantes: IBIAPINA SERVIÇOS & CONSTRUÇÕES EIRELI; ABL ENGENHARIA LTDA; ELLO SOLUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA e CONSTRUTORA HG COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Em seguida o Sr. Presidente determinou a intimação da presente decisão através de notificação em Jornal de Grande Circulação, franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal a partir da referida notificação (Art. 109 e seus §§, Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores). Dando seguimento o Sr. Presidente constatando que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, sendo então lavrada a presente ata, por mim Gerlando Rodrigues Torres, que vai assinada por todos os presentes. //////////////////////////////////////

✓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Gerlando Rodrigues Torres
PRESIDENTE


Francisco Wladimir Vitoriano da Silva
MEMBRO


Carlos Augusto Caetano da Silva
MEMBRO